



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 006-A/2023/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, **Sr. Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 0XXXXXXX5 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve firmar o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006-A/2023/SEMA**, celebrado com a empresa **JRM Construções Eirelli**, doravante denominada simplesmente Contratada, inscrita no CNPJ: 11.922.125/0001-95, localizada na rua presidente Arthur Bernardes, 901, Sala: A3, Vila Ipase – Várzea Grande – MT, CEP: 78.125-100, telefones: (65) 3041-8081, email: jrmconstitutocoesltda@gmail.com, mediante as condições seguintes:

Conforme consignado no **Parecer Jurídico nº 00017/2026/SGDMA/PGEMT**, constante no processo nº SEMA-PRO-2025/47960, o apostilamento, por se tratar de instrumento destinado ao registro de alterações que não implicam modificação das cláusulas contratuais pactuadas, prescinde da anuência da contratada, sendo suficiente sua formalização unilateral pela Administração, no âmbito desta SEMA.

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº **006-A/2023/SEMA**, de acordo com o **Processo nº. SEMA-PRO-2021/00721.11**, após a devida Análise Contábil nº 054/2026/GCONT/CONT/SAAS, realizada pela **CONTRATANTE** e Parecer Referencial – Processo nº 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Considerando a formalização do Apostilamento ao Contrato nº 006-A/2023 que reajustou os preços conforme variação de 6,58 % no índice Nacional de Custos da Construção (INCC) acumulado de 12 meses entre novembro/2024 a outubro/2025, a partir de 07/11/2025, data de direito ao reajuste.

Página 1 de 3
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por JANAINA ARANTES MERGULHAO - testemunha / GECON - 01/09/2026 às 16:01:21, NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - testemunha / GECON - 01/09/2026 às 16:02:39 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 02/09/2026 às 13:18:28.
Documento Nº: 40348768-668 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40348768-668>



SEMADIC202642407



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Face a celebração do 8º Termo Aditivo de Acréscimo, no qual não consta a aplicação do índice supracitado, celebrado na data de 13/05/2026, bem como, o Apostilamento de correção de valores do 8º Termo Aditivo celebrado em 28/05/2026.

Considerando, ainda, o disposto no Parecer Técnico favorável do Fiscal de Obras da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras Civas - SUEFOC (SEMA-CAP-2026/77915-A), que reconhece a necessidade de regularização do reajuste contratual conforme tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DE VALORES REAJUSTADOS				
Item / Unidade	Tipo de Edificação	Valor Base Aditivo (Vr) (R\$)	Percentual Reajuste (Coef. K)	Valor do Reajuste (R\$)
Hospital	HOSPITAL	R\$ 3.306.235,46	6,57885%	R\$ 217.512,30
Quarentena	QUARENTENA	R\$ 481.959,03	6,57885%	R\$ 31.707,37
SUBTOTAL / TOTAL		R\$ 3.788.194,49	6,57885%	R\$ 249.219,66

Diante do exposto, reajusta-se os valores constantes do 8º Termo Aditivo de acréscimo, contemplando a aplicação do percentual de 6,57885%, observando-se a legislação vigente e as orientações constantes do referido parecer técnico, reajustando o valor do acréscimo constante no 8º termo aditivo em R\$ 249.219,65.

A fim esclarecimento quanto aos termos celebrados oriundo do Contrato nº 006-A/2023/SEMA segue histórico:

- Celebração do Contrato nº006-A/2023 - JRM Construções Ltda. 27/03/2023 – R\$8.614.218,29;
- 1º Termo Aditivo de cláusula - Exclusão da SEDEC - celebrado em 25/09/2023;
- 2º Termo Aditivo de redução de valor - Novo valor contrato: R\$ 8.464.619,11 data da nova proposta 07/11/2023 - celebrado em 17/11/2023;
- 3º Termo Aditivo de Prazo, prorrogação do prazo de vigência por mais 288 dias, com término previsto para 30/12/2025 – celebrado em 05/02/2025;
- 4º Termo Aditivo de prorrogação de Vigência e Execução: vigência prorrogada por 1.098 dias, com término em 30/03/2026; prazo de execução de 210 dias, previsto até 17/12/2025, celebrado em 22/05/2025;
- Apostilamento de reajuste por índice INCC: 5,915652367% - o reajuste aumentou o Contrato em R\$ 416.915,50, com efeito financeiro a partir de 07/11/2024, assinado em 25/06/2025.



SEMADIC202642407



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

- g) 5º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão, que acresceu o valor de R\$ 2.726.054,44 e suprimiu o valor de R\$ 802.144,88 – celebrado em 21/07/2025;
- h) 6º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão, que acresceu o valor de R\$ 8.254.451,85 e suprimiu o valor de R\$ 224.191,06;
- i) Apostilamento de reajuste por índice INCC: 5,915652367% sobre o valor do 5º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão que aumentou o valor do contrato em R\$ 161.263,90 e redução R\$ 47.452,10.
- j) 7º Termo Aditivo de Prazo de vigência e execução, sendo prazo de vigência + 212 dias= 1310 dias, com término previsto em 27/10/2026 e prazo de execução +222 dias = 972 dias - término previsto para 27/07/2026.
- k) Apostilamento de reajuste por índice INCC: 6,58% sobre o valor do 7º Termo Aditivo que aumentou o valor do contrato em R\$ 661.501,21.
- l) 8º Termo Aditivo de Acréscimo E Apostilamento, que acresceu o valor de R\$ 3.788.194,49 – celebrado em 13/05/2026;
- m) 9º Termo Aditivo de Prazo de execução, prorrogação da execução +30 dias = 1.002 dias - término previsto para 26/08/2026.
- n) Apostilamento de reajuste por índice INCC: 6,57885% sobre o valor do 8º Termo Aditivo de Acréscimo que aumentou o valor do contrato em R\$ 249.219,66.

Assim considerando o valor inicial do contrato e seus termos celebrados o valor final do contrato será de (8.464.619,11 + 416.915,50 + 2.726.054,44 - 802.144,88 + 8.254.451,85 - 224.191,06 + 161.263,90 - 47.452,10 + 661.501,21 + 4.012.290,91+ 249.219,66) totalizando R\$ 23.872.528,54.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, a parte contratante firma o presente **Apostilamento ao Contrato nº 006-A/2023/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 01 de setembro de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA – MT

TESTEMUNHAS:

Nome:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

TESTEMUNHAS:

Nome:

Página 3 de 3



Assinado com senha por JANAINA ARANTES MERGULHAO - testemunha / GECON - 01/09/2026 às 16:01:21, NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - testemunha / GECON - 01/09/2026 às 16:02:39 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 02/09/2026 às 13:18:28.
Documento Nº: 40348768-668 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40348768-668>



SEMADIC202642407

SIGA